



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP.

FEVEREIRO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em atendimento ao artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de postes e fiação elétrica que serão aplicados na manutenção/extensão da iluminação pública no município de Itaoca/SP, compreendendo os bairros de Caraças, Trevo do Rio Claro, Bairro Rio Claro (Rua do Ruir e Taliba), Vila Borges e Henriques.

A iluminação pública é uma responsabilidade do município e tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança e circulação dos pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, redução do vandalismo, da criminalidade, bem como propiciar melhores condições para atividades noturnas de lazer e entretenimento da população no entorno.

1.2 – PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Promover a segurança e o bem estar da população está alinhado com os ideais da atual Administração, atendendo as demandas dos próprios moradores locais nas Audiências Públicas realizadas, propiciando ainda condições para que este munícipe, em especial as crianças, possam desenvolver atividades de lazer e entretenimento, tais como práticas esportivas noturnas, reduzindo a ociosidade.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de materiais para manutenção e ampliação de iluminação pública está contida no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano de Contratações Anuais em elaboração. Os recursos são provenientes de taxas cobradas de iluminação pública, suplementadas se necessário.

2.1 Público Alvo a ser atendido

Diretos – 800 pessoas dos Bairros Caraças, Rio Claro, Henriques e Lageado;

- Indiretos – Toda a população que circularão no local, estimado em 2 mil pessoas/ano.

2. 3 – Área requisitante

Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender ao que dispõe a Lei 14.133/2021, na modalidade Pregão Presencial, com posterior emissão de Ata, empenho e demais documentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação exigida no Edital, a ser formulado pelo município e publicado em consonância com a referida Lei de licitações, de forma a comprovar a sua legalidade e compatibilidade com os produtos a serem adquiridos.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES e PREÇOS

Item	Quant.	Descrição do material
01	25	Poste 11-400
02	14	Poste 12-400
03	2	Poste 12-600
04	2000mt	Fio quadruplex 50 mm2 neutro isolado

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Empresas:

Matra- postes

Incoposte- Postes

Cordeiro fiaçao

Cabomaq Fioresi

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Quant.	Descrição do serviço	Média Unit Media R\$	Média Total
01	25	Poste 11-400	R\$ 1.301,50	R\$ 32.537,50
02	14	Poste 12-400	R\$ 1.497,50	R\$ 20.965,00
03	2	Poste 12-600	R\$ 1.884,50	R\$ 3.769,00
04	2000mt	Fio quadruplex 50 mm2 neutro isolado	R\$ 23.8077	R\$ 47.615,40
				TOTAL R\$ 104.886,90

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada é a aquisição de material e mão de obra para a construção de rede de iluminação pública executada pela própria Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

A Concessionária Neo Energia, que opera no município, executa serviços de expansão de redes. No entanto, esse serviço é mais requisitado pelo município quando envolve redes secundárias para ligação de padrões de energia. A iluminação pública não precisa necessariamente ser realizada pela Concessionária, pois existe a alternativa de instalação de um único padrão de energia em um local até 30 metros de distância do poste de energia da rede secundária de responsabilidade da Concessionária e posteriormente, a própria prefeitura executar a rede de iluminação.

Esse modelo adotado tem sido altamente eficiente, uma vez que não causa qualquer prejuízo a Concessionária, já que a energia consumida é apontada no padrão de energia instalado e energizado pela própria Concessionária, e torna-se o processo de instalação mais rápido e mais barato, já que os preços e prazos estipulados pela Concessionárias são altos e demorados.

8 – PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento, sendo a aquisição de pronto pagamento.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Contribuir para a melhoria da segurança dos pedestres, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, redução do vandalismo, da criminalidade, bem como propiciar melhores condições para atividades noturnas de lazer e entretenimento da população no entorno, que contarão com espaço iluminado, promovendo o bem estar e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA A CONTRATAÇÃO

No tocante a aquisição dos equipamentos, estes deverão ter a melhor descrição possíveis a fim de evitar a compra de materiais inservíveis ou de baixa qualidade. Quanto aos serviços para a instalação desses materiais (Contratações correlatas) serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos a fim de verificar a sua qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Há risco dos materiais não serem entregues conforme a expectativa da Secretaria de obras e serviços Urbanos. Assim, se faz necessário que, após o pedido e a entrega, ocorra a aferição se os produtos contratados estão sendo entregues em acordo com a especificação contida nesta ETP.

Quanto a contratação correlata, sugere-se a emissão de relatórios dos serviços, de forma a não restar dúvidas que de o contratado e pago, está sendo executado. A se verificar serviços incompletos ou mal elaborados, cabe a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos comunicar a empresa e não havendo solução, solicitar a rescisão contratual, o ressarcimento de eventual serviço pago e não executado e a aplicação das punições previstas na Lei de Licitações.

A prefeitura tem realizado diversos contratos de prestação de serviços e, portanto, tem experiência para aferir se os resultados pretendidos estão sendo alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Será necessário a contratação de empresa especializada e homologado junto a Concessionária Neo Energia para a execução do serviço de instalação de postes e fiação e a interligação da energia com o padrão energizado, uma vez que o município não conta nem com funcionários capacitados e nem como equipamentos para a realização deste tipo de serviço.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais para execução da obra uma vez que estas serão realizadas nas vias e logradouros públicos, locais livres e desimpedidos de árvores. No entanto, as lâmpadas deverão ser de preferência de LED devido ao baixo consumo, durabilidade e maior eficiência de claridade.

13 - CONCLUSÃO DO PLANEJAMENTO

Considerando a necessidade de promover bem estar e segurança aos nossos munícipes;

Considerando que a aquisição de materiais elétricas e a contratação de empresa especializada para instalação desses materiais saem mais em conta do que contratar a concessionária, o que demandaria além de maior preço, ainda aguardar a disponibilidade da empresa para a execução dos serviços;

Dessa forma, submete-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar. Dúvidas e ou orientações deverão ser sanadas pela Secretaria de Obras do município.

Itaoca/SP, 25 de fevereiro de 2025.

Anderson Luis dos Santos

Secretária Municipal de Obras e
Serviços Urbanos